



EDITAL n. 03/2023 – APEC/PROPPG/IFPA **EDITAL DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS** **CIENTÍFICOS – APEC**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG), torna público o Edital n. 03/2023 e convida os servidores do IFPA a apresentarem propostas para o recebimento de auxílio para participação em eventos científicos, de acordo com a Resolução n. 102/2020 – CONSUP/IFPA que regulamenta a atividade de pesquisa no IFPA, na Resolução n. 161/2015 – CONSUP/IFPA destinada a apoiar os servidores do IFPA na iniciação e manutenção de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.2. Este edital teve aprovação pela Procuradoria Federal no parecer n. 00344/2022/PF/IFPA/PFIFPA.

2. OBJETIVO

2.1. O presente Edital tem o objetivo de promover a pesquisa científica e tecnológica através da participação dos servidores em eventos científicos para divulgar os resultados das pesquisas realizadas pelo IFPA.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O auxílio previsto neste Edital se dará por meio do custeio de **DESPESAS DE PASSAGENS E/OU DIÁRIAS** para apresentadores de trabalhos em Congressos nacionais (ou similares) de cunho científico, não contemplando a inscrição no evento nem a participação em congressos internacionais.

3.2. As solicitações no âmbito deste Edital deverão ser encaminhadas à PROPPG, através do protocolo do *campus* de origem ou Reitoria, pelo servidor proponente com aval da chefia imediata.

3.3. Os recursos destinados ao apoio previsto neste Edital serão alocados da matriz orçamentária da PROPPG/IFPA para o ano de 2023.

3.4. A PROPPG destinará R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a concessão de auxílios no âmbito deste Edital, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a passagens e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados ao pagamento de diárias.

3.5. Os recursos destinados serão distribuídos para eventos nacionais no ano de 2023.

3.6. O número de propostas contempladas irá depender dos resultados das avaliações técnicas e dos valores das propostas.



3.7. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento por parte da PROPPG correrão à conta da seguinte classificação:

Programa:	Fonte:	Elemento:	PI
088409	011200000	339039-48	F20RLP20REN

3.8. Serão aceitas propostas para eventos nacionais com previsão de custos de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3.9. Está vedada a solicitação de auxílio para a participação em eventos de iniciação científica.

4. REQUISITOS

4.1. Para pleitear o incentivo para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos o servidor deverá:

- a) Ser servidor ativo (docentes e técnicos administrativos) do quadro do IFPA;
- b) Possuir currículo *Lattes/CNPq* atualizado em relação ao período da solicitação, no período compreendido de até seis meses;
- c) Ser membro de um Grupo de Pesquisa do SIGAA aprovado e atualizado pelo IFPA, com o relatório de atividades de 2022 entregue à Coordenação de Pesquisa da PROPPG;
- d) O grupo de pesquisa deve estar cadastrado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas do IFPA) e no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- e) Não estar afastado(a) integralmente para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo;
- f) Ser autor ou coautor de trabalho científico original aprovado para apresentação em evento científico e/ou tecnológico realizado em território nacional;
- g) Ser o apresentador do trabalho;
- h) Possuir um perfil acadêmico que atenda ao menos um dos critérios abaixo:

h.1) No caso de docentes:

- h.1.1) Ser ou ter sido orientador nos programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- h.1.2) Ser ou ter sido orientador na Pós-Graduação do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- h.1.3) Possuir artigo completo publicado em periódicos científicos avaliado pela CAPES/QUALIS nos últimos 36 meses.

h.2) No caso de Técnicos Administrativos em Educação:



h.2.1) Ser mestrando ou doutorando de programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor.

h.2.2) Ser ou ter sido pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

i) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de programas da PROPPG.

4.2. Em trabalhos de coautoria, o auxílio é concedido apenas a um dos autores que seja servidor(a).

4.3. O conteúdo do trabalho, contemplado através do requisito 4.1.h, deve estar relacionado com a linha e as atividades de pesquisa do proponente no IFPA (projetos e orientações).

4.4. No trabalho submetido deve constar o vínculo como servidor(a) do IFPA.

4.5. Servidores da PROPPG, assim como seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, não poderão ser beneficiados por esta chamada.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	16/03/2023
Prazo para Impugnação do Edital	17/03/2023
Período de análise da(s) impugnações do edital e publicação	20/03/2023
Submissão das propostas	De 20/03/2023 a 21/10/2023

5.1. As solicitações deverão obedecer à sistemática de fluxo contínuo, sendo que o prazo mínimo para solicitação será de 45 (quarenta e cinco) dias antes do evento.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos necessários são:

- Requerimento de Solicitação do Auxílio (Apêndice I) devidamente preenchido e assinado pelo servidor solicitante;
- Formulário de Solicitação do Auxílio para Participação em Evento (Apêndice II) devidamente preenchido;
- Declaração do proponente, Ciência do Grupo de Pesquisa e da Diretoria/Coordenação de Pesquisa da unidade de lotação (Apêndice III);



- d) Trabalho enviado, a ser apresentado no congresso (ou eventos similares);
 - e) Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento;
 - f) Ficha de inscrição preenchida do evento;
 - g) Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou qualquer outro material relacionado);
 - h) Formulário de solicitação de passagens e diárias devidamente preenchido e assinado pelo servidor solicitante e pela chefia imediata. **As assinaturas do proponente e do ordenador de despesas devem estar em branco;**
 - i) Comprovante de matrícula em programa de pós-graduação no ano de 2023 e declaração ou cópia do regimento do programa onde conste que a participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para obtenção do título de Mestre ou Doutor.
- 6.2. Cada proposta deve ser protocolada isoladamente. A falta de qualquer um dos documentos elencados no item 6.1 acarretará no indeferimento da solicitação.
- 6.3. Só será deferida apenas uma proposta protocolada por proponente, atendendo no mínimo um, dos requisitos do item 4.1., subitem h.
- 6.4. Após deferimento o servidor deverá encaminhar para a Coordenação de Pesquisa – PROPPG através do e-mail coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br o arquivo digital em PDF do artigo completo a ser publicado para divulgação na página da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPG).

7. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- 7.1. As propostas serão avaliadas pela Coordenação de Pesquisa da PROPPG, observando-se o atendimento dos requisitos do Edital e a apresentação dos documentos exigidos. A ficha de avaliação das propostas está no Apêndice IV.
- 7.2. Os critérios de avaliação e contratação das propostas serão por ordem de chegada à Coordenação de Pesquisa da PROPPG e atendimento dos requisitos do Edital, respeitando o limite do recurso disponível.
- 7.3. O perfil acadêmico do servidor, requisito **h)** do item 4.1. deste Edital, será validado pela PROPPG através das informações disponíveis no Currículo Lattes do proponente.
- 7.4. Ao submeter a proposta para o presente Edital, o proponente assume estar **ciente que a declaração de informações falsas no currículo infringe o Código de Ética Profissional do Serviço**



Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.

7.5. O resultado do julgamento será divulgado na página da PROPPG e através do *e-mail* informado pelo solicitante.

7.6. Em caso de indeferimento, o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado para recorrer da decisão. O recurso deverá ser entregue diretamente à PROPPG. O recurso será analisado em caráter definitivo pela PROPPG.

8. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

8.1. Será responsabilidade da PROPPG encaminhar a proposta para o SCDP executar financeiramente dentro da legislação vigente.

8.2. Os recursos destinados para a execução da proposta devem ser utilizados exclusivamente para os itens descritos no Edital.

8.3. Caberá ao beneficiário acompanhar a execução financeira no SCDP e fornecer todas as informações necessárias para que os procedimentos sejam executados.

8.4. Somente no caso de disponibilidade orçamentária, o servidor poderá ser atendido na solicitação de incentivo à participação em eventos científicos/ tecnológicos, limitando a dois eventos por ano (um por semestre).

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Os beneficiários de auxílio para participação em evento devem, após o encerramento do evento:

- a) Apresentar à Coordenação de Pesquisa da PROPPG o certificado de apresentação do trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data de retorno;
- b) Deverá realizar a prestação de contas na PROPPG e SCDP-Reitoria (relatório e comprovantes originais de embarque) e, em caso de devolução de recursos, apresentar o comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU). A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a data de retorno.

9.2. Em caso de desistência, o servidor deve comunicar imediatamente à PROPPG, apresentar a justificativa e realizar a devolução das diárias recebidas. Caso a desistência injustificada ocasiona prejuízo financeiro ao IFPA, o servidor deverá ressarcir a Instituição, conforme a avaliação dos setores competentes.



10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** Na apresentação do trabalho deverá constar a menção ao apoio da PROPPG/IFPA.
- 10.2.** A PROPPG não se responsabiliza por pendências do proponente no SCDP. O mesmo deve verificar a sua situação e sanar as possíveis pendências antes de encaminhar a proposta.
- 10.3.** A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de indisponibilidade financeira ou interesse da PROPPG, no todo ou em parte sem que isso implique no direito de indenização ou contestação de qualquer natureza.
- 10.4.** A PROPPG divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.
- 10.5.** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e julgados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 11.1.** Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na PROPPG através dos e-mails proppg@ifpa.edu.br e coord.pesquisa.proppg@ifpa.edu.br e no site www.proppg.ifpa.edu.br.

Belém-PA, 16 de março de 2023.

ANA PAULA PALHETA SANTANA
*Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e
Inovação*
Port. n. 612/2016/GAB/REI/IFPA



***APÊNDICE I – EDITAL n. 03/2023 – APEC/PROPPG/IFPA
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM
EVENTO***

Eu, **(nome completo)**, **(cargo)** - **(Campus de origem)**, lotado(a) na _____, venho requerer auxílio de **(especificar qual auxílio)**, através do Edital n. 03/2023 – APEC/PROPPG/IFPA, para participar do **(nome completo do evento)** no período de **(período do evento)** na cidade de **(cidade/estado do evento)** apresentando o trabalho intitulado **(título do trabalho)**.

Local, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do requerente
SIAPE:



APÊNDICE II – EDITAL n. 03/2023 – APEC/PROPPG/IFPA
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR(A)		
1.1. Nome:		
1.2. Cargo:		
1.3. Recebe FG, CD ou FCC? () SIM () NÃO		1.4. Se SIM, qual?
1.5. Ingresso no IFPA:		1.6. Regime de Trabalho:
1.7. Área de Atuação:		
1.8. Situação do Servidor: () Permanente () Temporário		
1.9. Encontra-se aposentado ou em situação equiparada? () Sim () Não		
1.10. Encontra-se licenciado ou Afastado de suas funções no IFPA? () Sim () Não		
1.11. RG:		1.12. CPF:
1.13. Campus:		1.14. SIAPE:
1.15. Telefone 1: ()		1.16. Telefone 2: ()
1.17. Endereço para Correspondência:		
1.18. Email Institucional:		
1.19. Email Alternativo:		
1.20. Endereço Eletrônico na Plataforma Lattes:		
1.21. Banco:	1.22. Agência:	1.23. Conta Corrente:
1.24. É Membro de qual Grupo de Pesquisa do IFPA:		
1.23. É ou foi orientador de iniciação científica e/ou tecnológica no IFPA nos últimos 36 meses? () Sim () Não Em caso afirmativo, citar os títulos dos planos de trabalhos orientados no IFPA, assim como o nome dos alunos:		
1.24. É ou foi orientador da Pós-graduação no IFPA nos últimos 36 meses? () Sim () Não Em caso afirmativo, citar o(s) trabalho(s) orientado(s) no IFPA, assim como o nome dos alunos:		
1.25. Possui artigo completo publicado em periódico científico, avaliado pela capes/qualis, nos últimos 36 meses? () sim () não Artigos (autores, título, volume, número, páginas e revista): Qualis:		



1.26. É mestrando ou doutorando de programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor?

() sim () não

1.27. É ou foi pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses?

() sim () não

Em caso afirmativo, citar os títulos dos projetos no IFPA, assim como o nome do Coordenador do projeto:

2. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

2.1. Nome do evento:

2.2. Local:

2.3. Período do evento: / / a / /

2.3. Endereço eletrônico do evento:

2.4. O evento possui comitê científico? () Sim () Não

2.5. Nome do órgão ou entidade promotora do evento:

2.6. Título do trabalho:

2.7. Nome dos autores:

1º:

2º:

3º:

4º:

5º:

2.8. Forma de publicação do trabalho pelo evento:

2.9. Modo de apresentação do trabalho (oral ou pôster):

2.10. Quem irá apresentar o trabalho no evento?

() Servidor (a) () Orientando de iniciação científica ou pós-graduação do IFPA

2.11. caso o servidor tenha mais de um trabalho para ser apresentado no evento, citar os títulos:

2.12. Já recebeu auxílio do IFPA para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos?

() Sim () Não

Em caso afirmativo, informe a data do último auxílio recebido:

JUSTIFICATIVA (pontuar a relevância do presente evento para suas atividades de pesquisa, indicando sua relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos e orientados no IFPA)



3. PREVISÃO DE CUSTOS				
	Item	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Passagens (identificar trechos):			
2	Diárias*			
TOTAL				

*O dia de retorno dá direito a apenas 0,5 diária.

Tabela de valores de diárias disponível no link

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.117-de-1-de-julho-de-2022-412271694>



APÊNDICE III – EDITAL n. 03/2023 – APEC/PROPPG/IFPA
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE E CIÊNCIA DA DIREÇÃO DE PESQUISA DA
UNIDADE DE LOTAÇÃO

4. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação no presente Edital. O presente formulário e o Currículo Lattes expressam a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Local:

Data:

Assinatura do servidor(a)

5. CIÊNCIA DO GRUPO DE PESQUISA E DA DIRETORIA DE PESQUISA DA
UNIDADE DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente da presente solicitação de participação em eventos científicos e/ou tecnológicos, e que a mesma está diretamente relacionada às atividades de pesquisa desenvolvidas no IFPA pelo servidor. Declaro ainda que todas as providências necessárias para que tal participação não afete as atividades do servidor na Instituição já foram tomadas. Caso a proposta seja aprovada, assumo a responsabilidade de comunicar oficialmente a Diretoria Geral do campus.

Local:

Data:

Assinatura do Líder do Grupo de Pesquisa

Assinatura da Diretoria/Coordenação de Pesquisa (com carimbo)



APÊNDICE IV – EDITAL n. 03/2023 – APEC/PROPPG/IFPA
FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO
EM EVENTO
(preenchida pela Coordenação de Pesquisa da PROPPG)

Nome do Servidor(a):		
Evento:		
Data da solicitação: / /		
AVALIAÇÃO DA PROPOSTA	SIM	NÃO
Apêndice I devidamente preenchido e assinado		
Apêndice II devidamente preenchido		
Apêndice III devidamente preenchido e assinado		
Trabalho enviado, a ser apresentado no congresso (ou eventos similares)		
Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento		
Ficha de inscrição preenchida do evento		
Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou qualquer outro material relacionado)		
Comprovante de orientação (Caso o servidor não seja o apresentador do trabalho)		
Formulário de solicitação de passagens e diárias devidamente preenchido e assinado pelo servidor e pela chefia imediata. As assinaturas do proponente e do ordenador de despesas devem estar em branco.		
O evento atende aos requisitos do Edital e prevê a publicação de anais?		
O servidor pertence ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPA?		
O servidor é autor ou co-autor do trabalho?		
O servidor encontra-se aposentado ou em situação equiparada?		
O servidor encontra-se licenciado ou afastado de suas funções no IFPA?		
O servidor participa de grupo de pesquisa do CNPq, atualizado há menos de seis meses, reconhecido pelo IFPA e cadastrado no SIGAA?		
O servidor possui currículo atualizado há menos de seis meses, na Plataforma Lattes?		
O apresentador do trabalho será o servidor ou um orientando de iniciação científica ou pós-graduação?		
A solicitação está dentro do prazo (45 dias para antes do evento)?		
O proponente tem pendências com a PROPPG?		
O valor da proposta está abaixo do estabelecido no Edital?		
O servidor já recebeu auxílio do presente Edital (máximo dois benefícios por ano e um por semestre)?		
Este trabalho já foi contemplado no presente Edital?		
PERFIL ACADÊMICO*	SIM	NÃO
O servidor é ou foi orientador nos programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do IFPA (PIBIC/PIBITI/IFPA), nos últimos 36 (trinta e seis) meses?		
O servidor é ou foi orientador na Pós-Graduação do IFPA nos últimos 36 (trinta e seis) meses?		
O servidor possui artigo completo publicado em periódico científico avaliado pela CAPES/QUALIS nos últimos 36 meses?		
É mestrando ou doutorando de programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor?		
É ou foi pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses?		

* Para a proposta ser aprovada pelo menos uma das respostas referente ao perfil acadêmico deve ser SIM.



PARECER FINAL	
() Deferido () Indeferido	
Comentários:	
Local:	Data:
Coordenador de Pesquisa da PROPPG/IFPA	